



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, nº 157 – CENTRO  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**OF/SEMED/PMJN Nº 306/2024**

João Neiva - ES, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Paulo Sérgio de Nardi**  
Prefeito Municipal

**Assunto:** resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 029/2024

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 029/2024, solicitando melhorias na EMPEIF Cavalinho.

A Secretaria Municipal de Educação, informa que prima pela conservação e manutenção das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal na garantia do bem-estar dos discentes e servidores, e nesse sentido tem investido na melhoria da infraestrutura das Instituições de Ensino de forma direta e/ou por meio do Programa de Descentralização de Recurso – PRODER.

O Programa de Descentralização de Recurso - PRODER, criado pela Lei Municipal nº 1.423, de 23 de dezembro de 2003, e alterado por meio da Lei Municipal nº 3.414, de 04 de maio de 2022, consiste na transferência de recurso financeiro às Unidades Executoras das Instituições de Ensino da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, e destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, devendo ser empregados: na aquisição de material permanente; na realização de pequenos reparos voltados à manutenção, conservação e melhoria do prédio da Instituição de Ensino; e na aquisição de material de consumo.

Isso posto, vale ressaltar que a Lei Municipal nº 3.414, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Programa de Programa de Descentralização de Recursos (PRODER), foi proposta pelo Poder Executivo Municipal e aprovada pela Casa de Leis da Câmara Municipal de João Neiva.

O recurso utilizado na execução do Programa de Descentralização (PRODER), como a própria Lei prevê, utiliza-se de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, tendo como fonte específica o recurso referente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do próprio Município (MDE), sendo disponibilizado em 02



Autenticar documento em <https://joaoneiva.preteturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003300370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente.  
Rua Pedro Zaborande, nº 80 – Centro – João Neiva, ES  
CEP: 29680-000 E-Mail: [educ@joaoneiva.es.gov.br](mailto:educ@joaoneiva.es.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, nº 157 – CENTRO  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

(duas) parcelas às Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme previsto na Lei Municipal.

O repasse é disponibilizado às Instituições de Ensino, considerando a tipologia de cada Instituição de Ensino.

Registra-se ainda que a utilização do recurso do PRODER pela Instituição de Ensino é definida com a participação ativa do Conselho de Escola.

Segue anexo a tabela com o valor anual do repasse a cada Instituição de Ensino no ano de 2023, que foi disponibilizado conforme a solicitação de cada uma delas, considerando a legislação vigente, e o valor disponível para o repasse anual do ano de 2024.

Além de ações de melhorias via PRODER, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou solicitação de melhorias na Infraestrutura das Instituições de Ensino do Município de João Neiva, visto que há demandas que dependem exclusivamente de intervenções mais amplas, as quais necessitam de projetos específicos.

A Secretaria Municipal de Educação registra-se que a atual gestão municipal possui zelo e pertencimento com a Educação e tem realizado melhorias nas Instituições de Ensino da Rede, visto que há anos careciam de cuidados em relação a manutenção e melhorias na estrutura física, de mobiliário, de equipamentos e utensílios.

Em relação a EMPEIF Cavalinho, as ações e intervenções supracitadas não foram diferentes. Há um trabalho substancial em relação a recuperação de ambientes de aprendizagens e de infraestrutura, que careciam de cuidados, dentre esses destaca-se as janelas que estavam totalmente danificadas, trazendo riscos explícitos a todos.

A Semed destaca ainda, que encontra-se no planejamento da gestão pública municipal e escolar, ações de continuidade no investimento em melhoria da Instituição de Ensino. Ações que serão executadas com todos que possuem o compromisso e pertencimento com a Educação Pública Municipal.

Na oportunidade a Semed destaca que melhorias são desenvolvidas e se coloca à disposição para apresentar o trabalho que tem sido realizado na recuperação e valorização de espaços e infraestruturas importantes nas Instituição de Ensino.

Respeitosamente,

  
**Marciete José**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº. 7.803/2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIELA JOSE** em **18/04/2024 11:10**

Checksum: **8C9E9B34ABEF83110F8E7608461065C2B5DCB6F3BC3D12BA461B11E9D97BB5D6**



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003300370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### TABELA DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO - PRODER 2024

UNIDADES DE ENSINO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR REPASSE
EMPEIF "Cavalinho"	51	R\$ 21.241,50
EMPEIF "Barra do Triunfo"	42	R\$ 17.493,00
EMPEIF "Santo Afonso"	61	R\$ 25.406,50
EMEF "Missionários Combonianos"	211	R\$ 52.728,90
EMEF "Pedro Nolasco"	230	R\$ 57.477,00
EMEI "Claudete Terezinha Cometti"	98	R\$ 40.817,00
EMEIF "Deputado Nilzo Plazzi"	171	R\$ 42.732,90
EMEIF "Dr. Orlindo Francisco Borges"	161	R\$ 40.233,90
EMEIF "Guilherme Baptista"	117	R\$ 29.238,30
EMEIF "José Rebuszi Sarcinelli"	164	R\$ 40.983,60
EMEIF "Teresita Borrini Farina"	221	R\$ 55.227,90
EMEF "Prof. <sup>a</sup> Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro"	586	R\$ 97.627,60
<b>TOTAL</b>	<b>2.113</b>	<b>R\$ 521.208,10</b>

### UPFJN - Unidade Padrão Fiscal do município de João Neiva

Parâmetro para os cálculos: nº de alunos x valor da UPFJN x nº de UPFJN	
Valor da UPFJN	R\$ 83,30
Até 100 alunos	05 UPFJN
De 101 a 300 alunos	03 UPFJN
Acima de 300 alunos	02 UPFJN



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIELA JOSE** em 18/04/2024 11:10

Checksum: **4EA57033ED512A3B73B9AE1150BB0E82C0EC2BDA6356B0CC8A8BAAF8ACD42E4C**



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.